

DECRETO EXECUTIVO N° 052/18, de 27 de agosto de 2018.

**Decreta Expediente Interno
de Trabalho.**

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado expediente interno de trabalho na Secretaria de Saúde, no dia 04 de setembro do corrente ano, a partir das 15:00 horas, para reunião mensal da equipe de trabalho, da respectiva secretaria.

Art. 2º- Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos